

Decreto Nº 00035/2016

Data: 13/07/2016

Sumula: Abre Crédito Especial Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01061/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 549.994,20 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1048- Novas Instalações e novos imobilizados para as UBS's

4.4.90.52.00.00 - 0323055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 549.994,20 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

T O T A L R\$ 549.994,20

Art. 2º - Para cumprimento do credito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro de recursos vinculados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 13 de julho de 2016.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal